



PORTARIA Nº 097 - REITOR/2009

ESTABELECE PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 207 DA LEI Nº . 869, DE 05 DE JULHO DE 1952 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei nº . 869, de 05 de julho de 1952,

RESOLVE:

Art.1º - ESTABELEECER que ao servidor da Universidade Estadual de Montes Claros será assegurado, **sempre que possível**, nos termos do parágrafo único do artigo 207 da Lei nº . 869/1952, **ausentar-se do serviço**, sem prejuízo do vencimento, remuneração ou vantagens decorrentes do exercício, nos dias de prova ou exames.

Art.2º - A ausência de que trata o artigo anterior dependerá da comprovação por parte do servidor interessado da **coincidência** entre o horário da prova ou exame a que será submetido e o seu horário de trabalho.

Art.3º - Para fazer jus ao disposto no parágrafo único do artigo 207 da Lei nº . 869/1952, o interessado deverá apresentar à chefia imediata a seguinte documentação:

a - Requerimento próprio desta Universidade;

b - Documento fornecido pela Instituição de Ensino, que ateste ser ele matriculado em curso.

Art.4º - Caberá à chefia imediata do servidor decidir sobre a possibilidade ou não de se conceder a autorização de ausência ao serviço ao interessado, devendo encaminhar à Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) após a data da prova ou exame, toda a documentação referente à solicitação apresentada e concedida, para fins de registros necessários.

Art.5º - A chefia imediata que não observar e atender ao disposto nesta Portaria poderá ser responsabilizada administrativamente nos termos da Lei nº . 869/1952.

Art.6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 17 de junho de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR